

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2024.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	30.168	15.818
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	23.757	24.033
Adiantamentos a fornecedores	15.000	
Tributos a recuperar	1.049	214
Estoques	1.312	1.311
Outros ativos	356	327
	<u>71.642</u>	<u>41.703</u>
Não circulante		
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	1.252	2.129
Fundos restritos		1.353
Tributos a recuperar	1.712	1.540
Depósitos judiciais	1.086	1.181
Outros ativos		61
	<u>4.050</u>	<u>6.264</u>
Ativos de contrato (Nota 7)	2.192	4.610
Ativo de direito de uso (Nota 8)	851	913
Intangível (Nota 9)	159.737	155.772
	<u>166.830</u>	<u>167.559</u>
Total do ativo	<u>238.472</u>	<u>209.262</u>

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.230	42.594
Ajustes		
Amortização	7.836	7.320
Amortização ativo de direito de uso	1.120	1.022
Valor residual do ativo intangível baixados	3	6
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	8	(15)
Perdas de créditos esperadas	460	277
Provisão para contingências	124	105
Rendimento de fundos restritos	(3)	(292)
Margem de lucro de construção	(189)	(190)
Obrigação com benefícios pós-emprego	79	35
Ajuste a valor presente	260	235
Juros e variações monetárias, líquidos	21.098	2.228
	<u>52.026</u>	<u>53.325</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	693	(1.485)
Adiantamentos a fornecedores	(15.000)	
Tributos a recuperar	(1.007)	(136)
Estoques	(1)	84
Depósitos judiciais	95	(419)
Outros ativos	32	47
Fornecedores	(450)	558
Salários e encargos sociais	(63)	646
Tributos a pagar	(318)	423
Provisões para contingências	(186)	(68)
Partes relacionadas	1	21
Outros passivos	(3.492)	28
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>32.330</u>	<u>53.024</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.666)	(14.932)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>28.664</u>	<u>38.092</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	1.356	2.200
Adições ao ativos de contrato e intangível	(8.737)	(9.999)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(7.381)</u>	<u>(7.799)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital social pagos	(14.923)	(95.642)
Amortizações de financiamentos		(26.192)
Juros pagos de financiamentos		(1.898)
Amortização de passivo de arrendamento	(1.320)	(1.231)
Ingressos de debêntures	30.000	110.000
Juros pagos de debêntures	(20.337)	
Custo de transação sobre ingresso de debêntures	(353)	(1.217)
Parte relacionadas		(102)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(6.933)</u>	<u>(16.282)</u>
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>14.350</u>	<u>14.011</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>15.818</u>	<u>1.807</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>30.168</u>	<u>15.818</u>

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.230	42.594
Ajustes		
Amortização	7.836	7.320
Amortização ativo de direito de uso	1.120	1.022
Valor residual do ativo intangível baixados	3	6
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	8	(15)
Perdas de créditos esperadas	460	277
Provisão para contingências	124	105
Rendimento de fundos restritos	(3)	(292)
Margem de lucro de construção	(189)	(190)
Obrigação com benefícios pós-emprego	79	35
Ajuste a valor presente	260	235
Juros e variações monetárias, líquidos	21.098	2.228
	<u>52.026</u>	<u>53.325</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	693	(1.485)
Adiantamentos a fornecedores	(15.000)	
Tributos a recuperar	(1.007)	(136)
Estoques	(1)	84
Depósitos judiciais	95	(419)
Outros ativos	32	47
Fornecedores	(450)	558
Salários e encargos sociais	(63)	646
Tributos a pagar	(318)	423
Provisões para contingências	(186)	(68)
Partes relacionadas	1	21
Outros passivos	(3.492)	28
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>32.330</u>	<u>53.024</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.666)	(14.932)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>28.664</u>	<u>38.092</u>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros Retenção de lucros	Dividendos propostos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2022	61.742	31	10.187	51.555	5.747	70		129.332
Lucro do exercício							28.268	28.268
Outros resultados abrangentes								
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 17 (g))						29		29
Total do resultado abrangente do exercício						29	28.268	28.297
Dividendos intermediários (Nota 17 (e))				(51.554)			(25.930)	(77.484)
Dividendos adicionais propostos (Nota 17 (e))				(1.413)			1.413	
Constituição de reservas (Nota 17 (c) e (d))			1.413	2.338	(5.747)		(3.751)	(5.747)
Em 31 de dezembro de 2022	<u>61.742</u>	<u>31</u>	<u>11.600</u>	<u>926</u>		<u>99</u>	<u>17.465</u>	<u>74.398</u>
Lucro do exercício							17.465	17.465
Outros resultados abrangentes								
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 17 (g))						(102)		(102)
Total do resultado abrangente do exercício						(102)	17.465	17.363
Dividendos intermediários (Nota 17 (e))							(6.150)	(6.150)
Juros sobre capital próprio (Nota 17 (e))				(8.773)				(8.773)
Constituição de reservas (Nota 17 (c) e (d))			747	10.568			(11.315)	
Em 31 de dezembro de 2023	<u>61.742</u>	<u>31</u>	<u>12.347</u>	<u>2.721</u>		<u>(3)</u>	<u>76.838</u>	<u>76.838</u>

Passivo e patrimônio líquido	2023	2022
Circulante		
Fornecedores (Nota 10)	3.316	3.306
Passivo de arrendamento (Nota 11.2)	827	501
Debêntures (Nota 11.3)	457	134
Salários e encargos sociais (Nota 12)	4.396	4.459
Tributos a pagar	2.150	2.178
Outros passivos	503	3.728
	<u>11.649</u>	<u>14.306</u>
Não circulante		
Passivo de arrendamento (Nota 11.2)	210	530
Debêntures (Nota 11.3)	138.882	108.797
Partes relacionadas (Nota 13)	1.666	1.665
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14 (a))	8.630	8.874
Provisões para contingências (Nota 15)	348	410
Benefícios a empregados (Nota 16)	234	
Outros passivos	15	282
	<u>149.985</u>	<u>120.558</u>
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social	61.742	61.742
Reserva de capital	31	31
Reservas de lucros	15.069	12.526
Ajuste de avaliação patrimonial	(4)	99
	<u>76.838</u>	<u>74.398</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>238.472</u>	<u>209.262</u>

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	2023	2022
Receita líquida de serviços e vendas		
(Nota 18 (a))	128.626	121.142
Custos dos serviços prestados e vendas		
(Nota 18 (b))	(59.763)	(55.464)
Lucro bruto	<u>68.863</u>	<u>65.678</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas		
(Nota 18 (b))	(28.917)	(24.427)
Perdas de créditos esperadas		
(Nota 18 (b))	(460)	(277)
Outras receitas (despesas), líquidas		
(Nota 18 (b))	(4)	3.855
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	<u>39.482</u>	<u>44.829</u>
Resultado financeiro		
(Nota 18 (c))		
Receitas financeiras	7.032	2.314
Despesas financeiras	(25.284)	(4.549)
Resultado financeiro, líquido	<u>(18.252)</u>	<u>(2.235)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>21.230</u>	<u>42.594</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		
(Nota 14 (b))	(3.956)	(14.347)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
(Nota 14 (b))	191	21
Lucro do exercício	<u>17.465</u>	<u>28.268</u>
Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)		
(Nota 17 (f))	<u>5,13</u>	<u>8,31</u>

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro do exercício	<u>17.465</u>	<u>28.268</u>
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado: (Nota 17 (g))		
Obrigações com benefícios pós-emprego	(155)	44
Efeito fiscal	53	(15)
	<u>(102)</u>	<u>29</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>17.363</u>	<u>28.297</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”) foi constituída em 2 de julho de 1998, com o objetivo de captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração inicial de 30 anos. A sede da Companhia está localizada na Praça Alvim Silveira, nº 1, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Em 12 de junho de 2006, a Companhia assinou o sétimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 7 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2028 para 2036. Em 29 de dezembro de 2011, a Companhia assinou o nono termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 12 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2036 para 2049. Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Em 17 de agosto de 2016, a Companhia assinou o décimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de executar obras na extensão de rede de água não previstas no contrato de concessão original. Em 21 de maio de 2019, a Companhia assinou o décimo primeiro termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de estender a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, precedido da execução de rede de distribuição de água tratada à localidades de Gironda, Quilômetro Nove, Timbó, Monte Líbano, Morro Grande, Zona Rural de Tijuca e Safra, não previstas no contrato de concessão original. O Poder Concedente pagou a Companhia o valor de R\$ 2.461.529,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais), durante os exercícios de 2019 e 2020, por meio de subvenção para investimentos nos termos do Processo Administrativo nº 53-32.184/2018, para fazer face a recomposição da equação econômica – financeira do contrato, decorrente de nova obrigação de inclusão de investimento relacionada à execução das obras impostas por este Aditivo. O pagamento da outorga é variável, e o contrato é reajustado anualmente através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Em 30 de maio de 2023, a BRK Ambiental Ativos Maduros S.A. (“Ativos Maduros”) realizou Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi aprovada sua incorporação pela BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”). Em decorrência da incorporação, a Ativos Maduros foi extinta nesta data e a BRK Ambiental passou a ser a controladora direta da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta da BRK Ambiental. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 28 de março de 2024. **(a) Programa SOX:** No exercício de 2023, houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material, relacionada às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. **(b) Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos, tomando por base o total cumprimento das legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas, estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, também são certificadas na ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados. **(c) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança:** No primeiro trimestre de 2023, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade ao ESG Risk Rating da Sustainalytics, que classificou seu risco como baixo, obtendo (12.7) como resultado. O *rating* avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 16 mil empresas no mundo passaram por esse processo. A BRK Ambiental obteve a melhor nota das Américas e a terceira melhor no mundo entre 60 empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da Sustainalytics, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. **2. Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Esta demonstração financeira foi preparada em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e é apresentada em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Para adequação à apresentação das despesas por natureza do exercício corrente, algumas naturezas do exercício comparativo foram reclassificadas dentro do mesmo grupo das despesas por função, as quais, devido a sua imaterialidade, não estão sendo detalhadas. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos e financiamentos”, no passivo

circulante. **2.3. Fundos restritos:** Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de debêntures e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). **2.4. Contas a receber e perdas de créditos esperadas:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, nota 3 (f). Os direitos a faturar de clientes são assim classificados: **(a) Contratos de concessão (Ativo financeiro):** São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção. **(b) Contratos de concessão (Intangível):** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **2.5. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.6. Ativos financeiros e não financeiros. 2.6.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e a valor justo por meio de resultado, Nota 4.4. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **2.6.2. Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. **2.6.3. Impairment de ativos financeiros e não financeiros. (a) Ativos financeiros mensurados ao custo de amortizado:** A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment*, são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa “UGC”). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **2.7. Ativos de contrato:** O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. **2.8. Intangíveis. (a) Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.14 (c). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (d)). A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. **(b) Direitos de concessão:** O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível (Nota 9). A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. **(c) Capitalização de juros e encargos financeiros:** Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. **2.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.10. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo empréstimo seja sacado. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um

ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures como atividade de financiamento. **2.11. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) **Arrendatário:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 5 anos. (iii) **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos correntes e diferidos. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados, Nota 3 (a). O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras. **2.13. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os dividendos e juros sobre capital próprio pagos como atividade de financiamento. **2.14. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. **(a) Receita de serviços de água e esgoto:** A receita de prestação de serviço de água e esgoto é conhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. **(b) Receita de venda:** A receita de venda compreende o excedente de energia elétrica gerado pela Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"), e é reconhecida na medida em que o excedente de energia gerado é disponibilizado na rede de distribuição multiplicado pelo preço de mercado. **(c) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1)) e OCPC 05, e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)) já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2023 e 2022 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção uma demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados. **(d) Receita de ativo financeiro:** A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondentes aos contratos de concessão pública e contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica de cada contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. **(e) Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.15. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.16. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido de cada empresa da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.17. Benefícios a empregados. (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade

de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. **(b) Outros benefícios pós emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. **(c) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pelo Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. **2.18. Pronunciamentos novos ou revisados em 2023:** A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **CPC 50 - Contratos de Seguro:** O CPC 50 – Contratos de Seguro, é uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, o CPC 50 substituiu o CPC 11 – Contratos de seguro emitido em 2005. O CPC 50 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco do CPC 50 é um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Essa norma não se aplica a Companhia. **Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do CPC):** As alterações ao CPC 23 – Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis:** As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, enquanto na mensuração, reconhecimento ou apresentação não tivemos impactos de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 32: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação:** As alterações ao CPC 32 Tributos Sobre o Lucro, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 32: Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois:** As alterações ao CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE (Organização para a cooperação e o desenvolvimento econômico) sobre BEPS (*Base erosion and profit share*) e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória, cujo uso deve ser divulgado, entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Passivo de locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e arrendamento de volta):** Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, através da revisão 23, para determinar os requisitos que um vendedor-arrendatário deve utilizar na mensuração da responsabilidade de locação numa transação de venda e arrendamento de volta, com o intuito de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer montante do ganho ou perda que esteja relacionado com o direito de uso que ele mantém. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente as transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 60 a 76 do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Adicionalmente, uma exigência de divulgação é requerida quando um passivo decorrente de um contrato de

empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de postergar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da alteração e se acordos de empréstimo em vigor podem exigir renegociação. **Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1):** Em janeiro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação a fim de esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais decorrentes desses acordos. Os requisitos de divulgação têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão contempladas a seguir: **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. **(b) Reconhecimento da receita de construção:** A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.14 (c). **(c) Receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4 (b). **(d) Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis da concessão de serviços público são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. **(e) Provisão e passivos contingentes:** Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: • Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa. • Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. • Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização do processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. **(f) Perdas de créditos esperadas:** A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de conta a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, ações comerciais, eventuais garantias contratuais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber. **4. Gestão de risco financeiro. 4.1. Fatores de risco financeiro. Considerações gerais:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, debêntures, partes relacionadas e outros passivos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos). **(a) Risco de crédito:** A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação da agência S&P e Fitch. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições finan-

ceiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 5, 2.3 e 6). **(b) Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez do caixa, em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. **4.2. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures e passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, podem ser assim resumidos:

	2023	2022
Debêntures (Nota 11.3).....	139.339	108.931
Passivo de arrendamento (Nota 11.2).....	1.037	1.031
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	(30.168)	(15.818)
(-) Fundos restritos.....		(1.353)
Dívida líquida.....	110.208	92.791
Total do patrimônio líquido.....	76.838	74.398
Total do capital.....	187.046	167.189
Índice de alavancagem financeira – %	59%	56%

4.3. Estimativa do valor justo: Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) e fundos de investimentos, remunerados mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e Ajuste a Valor Presente (“AVP”), estejam próximos de seus valores justos. As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os instrumentos financeiros apresentados no quadro a seguir, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo. **4.4. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	30.168	30.168	15.818	15.818
Contas a receber, líquidas (Nota 6).....	25.009	25.009	26.162	26.162
Fundos restritos.....			1.353	1.353
Depósitos judiciais.....	1.086	1.086	1.181	1.181
	56.263	56.263	44.514	44.514
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Fornecedores (Nota 10).....	(3.316)	(3.316)	(3.306)	(3.306)
Debêntures (Nota 11.3).....	(139.339)	(140.399)	(108.931)	(99.717)
Passivo de arrendamento (Nota 11.2).....	(1.037)	(1.037)	(1.031)	(1.031)
Partes relacionadas (Nota 13).....	(1.666)	(1.666)	(1.665)	(1.665)
Outros passivos.....	(518)	(518)	(4.010)	(4.010)
	(145.876)	(146.936)	(118.943)	(109.729)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento.....	1.247	408
Aplicações financeiras (i).....	28.921	15.410
	30.168	15.818

(i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por CDB e fundos de investimento predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, com liquidez imediata remunerada média de 102,7% do CDI (2022 – 90,5%).

6. Contas a receber, líquidas

	2023	2022
Contas a receber de clientes		
Clientes públicos e privados (i).....	23.546	25.234
Energia elétrica.....	3.891	3.227
Perdas de créditos esperadas.....	(2.428)	(2.299)
	25.009	26.162
Circulante.....	23.757	24.033
Não circulante.....	1.252	2.129

(i) O saldo refere-se à prestação de serviço de saneamento básico cobrado diretamente dos usuários no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo. Todas as contas a receber e direitos a faturar da Companhia são denominadas em reais e estão apresentadas líquidas de provisão para perdas de créditos esperadas. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui direitos creditórios cedidos em contas a receber como garantia de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 25.009 (2022 – R\$ 26.162). A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2023	2022
A vencer.....	14.631	11.963
Vencidos		
Até 30 dias.....	3.716	3.753
De 31 a 60 dias.....	1.076	1.198
De 61 a 90 dias.....	433	353
De 91 a 180 dias.....	498	345
Mais de 180 dias.....	404	1.191
Valores a faturar.....	3.893	3.227
Contas a receber de clientes.....	24.651	22.030
Agentes arrecadadores.....	201	1.128
Direitos a faturar.....	157	3.004
Total.....	25.009	26.162

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	Saldo no início do exercício	Adições	Contas a receber baixadas por recebimento	Contas a receber baixadas como incobráveis	Saldo no final do exercício
Em 31/12/2023	(2.299)	(3.475)	3.015	331	(2.428)
Em 31/12/2022	(3.019)	(1.047)	770	997	(2.299)

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

	2023	2022
7. Ativos de contrato		
Saldo no início do exercício	4.610	15.529
(+) Adições	8.642	9.249
(-) Transferências – ativo intangível	(11.060)	(20.168)
Saldo no final do exercício	2.192	4.610

O saldo refere-se à construção da infraestrutura para prestação de serviços de tratamento de água e esgotamento sanitário, com prazo de conclusão até dezembro de 2024. **8. Ativo de direito de uso**

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	1.994	1.234	3.228
Adições	169	159	328
Baixas	(227)	(102)	(329)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	1.936	1.291	3.227
Amortização			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	(469)	(845)	(1.314)
Amortização	(687)	(335)	(1.022)
Baixas		22	22
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	(1.156)	(1.158)	(2.314)
Valor contábil líquido	780	133	913
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	1.936	1.291	3.227
Adições	679	430	1.109
Baixas	(50)	(1.220)	(1.270)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	2.565	501	3.066
Amortização			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	(1.156)	(1.158)	(2.314)
Amortização	(817)	(303)	(1.120)
Baixas		1.219	1.219
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	(1.973)	(242)	(2.215)
Valor contábil líquido	592	259	851
Vida útil (anos)	1 a 5	1 a 3	

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Total
9. Intangível			
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	226.917	33.503	260.420
Adições	367		367
Baixas	(10)		(10)
Transferências – ativos de contrato	20.168		20.168
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	247.442	33.503	280.945
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	(105.975)	(11.882)	(117.857)
Amortização	(6.504)	(816)	(7.320)
Baixas	4		4
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	(112.475)	(12.698)	(125.173)
Valor contábil líquido	134.967	20.805	155.772
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	247.442	33.503	280.945
Adições	744		744
Baixas	(76)		(76)
Transferências – ativos de contrato	11.060		11.060
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	259.170	33.503	292.673
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2023	(112.475)	(12.698)	(125.173)
Amortização	(7.021)	(815)	(7.836)
Baixas	73		73
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	(119.423)	(13.513)	(132.936)
Valor contábil líquido	139.747	19.990	159.737
Vida útil (anos)	5 a 30	30	

10. Fornecedores: A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

	2023	2022
Aquisição de infraestrutura	809	349
Serviços e materiais para operação	2.451	2.889
Retenções contratuais	56	68
	3.316	3.306

11. Empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento. 11.1. Empréstimos e financiamentos

	2022
(a) Movimentação	
Saldo no início do exercício	26.094
(+) Adição de juros	1.996
(-) Amortização de principal	(26.192)
(-) Amortização de juros	(1.898)
Saldo no final do exercício	

Em 15 de dezembro de 2022, a Companhia liquidou os financiamentos junto ao BNDES, com vencimentos em janeiro de 2025, maio e junho de 2027.

	Vencimentos	2023	2022
11.2. Passivo de arrendamento. (a) Composição			
Modalidade			
Passivo de arrendamento	mai/2024 a dez/2025	1.037	1.031
Circulante		827	501
Não circulante		210	530
Total		1.037	1.031

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: veículos e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 18,30% e 19,56%.

	2023	2022
(b) Movimentação		
Saldo no início do exercício	1.031	2.021
(+) Adição de principal	1.109	328
(-) Baixas	(43)	(309)
(-) Remensurações		(13)
(-) Amortização de principal	(1.320)	(1.231)
(+) Amortização de AVP	260	235
Saldo no final do exercício	1.037	1.031

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte com-

posição por ano de vencimento:

	2023	2022
2025		210

11.3. Debêntures. (a) Composição

	En-cargos médios anuais	Venci-mentos	Custos de transação incorri-dos	Saldos dos custos a apro-priar	2023	2022
Modalidade						
Estruturado	16,20%	dez/2029	1.571	(1.342)	140.681	110.134
(-) Custos de transação					(1.342)	(1.203)
Total			1.571	(1.342)	139.339	108.931
Total de debêntures curto prazo					681	134
(-) Custo de transação					(224)	
Circulante					457	134
Total de debêntures longo prazo					140.000	110.000
(-) Custo de transação					(1.118)	(1.203)
Não circulante					138.882	108.797
					139.339	108.931

Em 15 de dezembro de 2022, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a 1ª série emitida no montante de R\$ 110.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2029. Em 10 de fevereiro de 2023, Companhia concretizou a 2ª série das debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas em 15 de janeiro de 2023, no montante de R\$ 30.000 com vencimento em 15 de dezembro de 2029.

	2023	2022
(b) Movimentação		
Saldo no início do exercício	108.931	110.000
(+) Novas emissões	30.000	110.000
(+) Encargos financeiros	20.884	134
(-) Amortização juros	(20.337)	
(-) Adição de custo de transação	(353)	(1.217)
(+) Amortização de custo de transação	214	14
Saldo no final do exercício	139.339	108.931

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2023	2022
2025		20.076
2026		23.576
2027		27.776
2028		30.576
2029		36.878
		138.882

(d) Garantias: As garantias da 1ª emissão de debêntures incluem: (i) vinculação de receita e cessão dos direitos creditórios e emergentes oriundos da concessão; e (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações.

	2023	2022
12. Salários e encargos		
Benefícios	81	64
Obrigações sociais	812	808
Provisões de férias	1.547	1.566
Participação sobre os lucros (i)	1.956	2.021
	4.396	4.459

(i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do empregado. **13. Partes relacionadas**

	Passivo não circulante	Resultados
Partes relacionadas		
Demais partes relacionadas (i)		
BRK Ambiental	1.666	1.665
	(13.209)	(9.323)
	(1.960)	(83)

O saldo mantido com partes relacionadas do passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. (i) Refere-se, substancialmente, ao rateio de despesas, conforme contrato entre as partes, sem encargos financeiros e vencimento indeterminado. (a) Passivo de arrendamento partes relacionadas: O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante, contém transações com a parte relacionada Unidas Locações e Serviços S.A. (“Unidas”), anteriormente denominada como Ouro Verde Locação e Serviços S.A. (“Ouro Verde”) totalizando R\$ 391 (2022 – R\$ 400), com vencimento em maio a agosto de 2024. Essas transações estão vinculadas a um contrato global celebrado em 6 de agosto de 2019, com vigência de cinco anos, de acordo com os termos estabelecidos.

14. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. (a) Composição, movimentação e expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	2022
Composição no balanço patrimonial (não circulante)		
Passivo diferido	(8.630)	(8.874)

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2023	2022
Ativo de imposto diferido		
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses		987
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:		
2033		987
Passivo de imposto diferido		
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses		(251)
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses		(9.366)
Expectativa de liquidação do passivo diferido é como segue:		
2024		(251)
Demais anos		(9.366)
		(9.617)
		(8.630)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição. A movimentação dos ativos e

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2022	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2023
Ativo fiscal diferido					
Provisões	951	(17)			934
Lei 9.656 – Obrigações com benefícios pós-emprego			53		53
Total ativo fiscal diferido	951	(17)	53		987
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(951)			(36)	(987)
		(17)	53	(36)	
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção	(849)	(106)			(955)
Capitalização de juros (CPC 08)	(1.867)	13			(1.854)
Diferença de taxa de amortização de ativos intangíveis		(6.795)			(6.795)
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei 12.973	(7.074)	7.074			
Arrendamento CPC 06	(35)	22			(13)
Total ativo fiscal diferido	(9.825)	208			(9.617)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	951			36	987
	(8.874)	208		36	(8.630)

Os ativos de tributos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. **(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva:** O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal aplicável aos lucros, como segue:

	2023	2022
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	21.230	42.594
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(7.218)	(14.482)
Incentivos fiscais	102	461
Doações	129	(163)
Multas		(2)
Juros sobre o capital próprio	2.983	
Outros	239	(140)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.765)	(14.326)
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.956)	(14.347)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	191	21
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.765)	(14.326)
Alíquota efetiva	17,73%	33,63%

15. Provisões para contingências: As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Reclamações cíveis	Riscos trabalhista e previdenciárias	Tributárias	Total
Em 1º de janeiro de 2023	52	358		410
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	117	145	3	265
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(44)	(97)		(141)
(-) Pagamentos	(87)	(96)	(3)	(186)
Em 31 de dezembro de 2023	38	310		348

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhista e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência. **(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível:** A Companhia é parte envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. **Processos de natureza cível - Referem-se aos processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e previdenciárias no montante de R\$ 4.833 (2022 – R\$ 2.560), representado por diversos processos. Processos de natureza trabalhista - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante de R\$ 1.661 (2022 – R\$ 591), representado por diversos processos. Processos de natureza tributária - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à atuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R\$ 287 (2022 – R\$ 287), representado por diversos processos. O Supremo Tribunal Federal (“STF”) finalizou o julgamento, em 08 de fevereiro de 2023, dos recursos extraordinários RE nº 955227 (Tema 885) e RE nº 949297 (Tema 881), e consolidou o entendimento no sentido de que uma decisão definitiva (coisa julgada) obtida por determinado contribuinte sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente. Ainda, o STF não acolheu o pedido de modulação de efeitos da decisão, de forma que as autoridades fiscais podem cobrar os tributos que deixaram de ser recolhidos com base em tais decisões. A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa na Companhia para a data base de 31 de dezembro de 2023 e continua monitorando a evolução do assunto. Processos de natureza ambiental - Referem-se aos processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 11 (2022 – R\$ 11), representado substancialmente por atuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso. A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para defesa. Segue abaixo composição dos processos possíveis:**

Natureza	2023
Reclamações cíveis	4.833
Trabalhista	1.661
Tributária	287
Ambiental	11
Total	6.792

16. Passivo atuarial. 16.1. Benefícios a empregados	2023
Passivo atuarial (Nota 16.1)	155
Incentivos de longo prazo (Nota 16.2)	79
	234

Plano de assistência médica pós-emprego	2023	2022
(i) Premissas atuariais		
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	5,55% a.a.	6,40% a.a.
Taxa de inflação	4,50% a.a.	4,25% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	IAPB-57
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação	2023	2022
Saldo no início do exercício	8	8
(+) Adição de principal	35	35
(+) Adição de juros	1	1
(+/-) Remensuração de ganhos (perdas) reconhecidos em outros resultados abrangentes	155	(44)
Saldo no final do exercício	155	155

16.2. Incentivos de longo prazo: O programa de incentivo de longo prazo (Programa de Matching) refere-se à bonificação de diretores elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2021 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa. O Programa de Matching é facultativo e tem como base a aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo valuation da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferências. Em 31 de dezembro de 2023, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia é de R\$ 79. **17. Patrimônio líquido. (a) Capital social**

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
BRK Ambiental - Ativos Maduros S.A.						
	100,00		61.742		3.403.223	
BRK Ambiental Participações S.A.						
	100,00	100,00	61.742	61.742	3.403.223	3.403.223

Em 30 de maio de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Ativos Maduros pela BRK Ambiental. Em decorrência disso, a Ativos Maduros passa a ser extinta e a BRK Ambiental a sucessora legal em todos os direitos e obrigações, portanto considerando que o patrimônio líquido da incorporada já refletia no balanço social da incorporadora, não houve alteração no capital social, sendo assim a Companhia passa a ser controlada direta da BRK Ambiental. **(b) Reserva de capital:** A Companhia mantém registrada reserva oriunda do aporte em seu capital social realizado em 25 de setembro de 2008. **(c) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi constituída a reserva legal no montante de R\$ 747 (2022 – R\$ 1.413). **(d) Reserva de lucros:** A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme facultado pelo artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. **(e) Dividendos e juros sobre capital próprio:** Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira. Em 27 e 28 de dezembro de 2022, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 8.000 e R\$ 43.554, oriundos da conta de reservas lucros de períodos anteriores. Em 28 de dezembro de 2022, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 25.930, provenientes do resultado ajustado do exercício de 2022. Em 23 de junho de 2023, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 6.263, o qual foi pago em 28 de junho de 2023. Em 07 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 2.510, o qual foi pago em 28 de dezembro de 2023. Em 28 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 6.150, provenientes do resultado acumulado até 30 de novembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a administração da Companhia não provisionou bem como não propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição de incentivos fiscais, pois a distribuição intermediária excedeu o valor de mínimos obrigatórios. **(f) Lucro básico por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2023	2022
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	17.465	28.268
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	3.403	3.403
Lucro básico por ação	5,13	8,31

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais. **(g) Ajuste de avaliação patrimonial:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a remensuração no montante de R\$ (102) (2022 – R\$ 209), através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços (Nota 16.1 (ii) e 14 (a)).

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

18. Resultado do exercício. (a) Receita: A reconciliação das receitas brutas auferidas é conforme segue:

	2023	2022
Receita de água.....	73.848	68.622
Receita de esgoto.....	54.262	50.067
Receita de vendas.....	2.154	4.092
Receita de construção.....	9.872	9.487
Outros serviços.....	1.602	1.559
	141.738	133.827
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas.....	(11.815)	(11.381)
Abatimentos e cancelamentos.....	(1.297)	(1.304)
	128.626	121.142

(b) Despesa por natureza

Classificadas por natureza:

	2023	2022
Custo de construção (i).....	(9.683)	(9.297)
Pessoal		
Remunerações.....	(13.407)	(13.466)
Encargos sociais e trabalhistas.....	(4.471)	(4.156)
Benefícios.....	(6.674)	(6.197)
	(24.552)	(23.819)
Materiais.....	(5.657)	(5.069)
Serviços		
Aluguéis e condomínios.....	(4.619)	(3.852)
Energia elétrica.....	(7.519)	(7.671)
Manutenções.....	(3.263)	(2.442)
Auditorias, consultorias e assessorias.....	(1.713)	(951)
Serviços pessoa física e jurídica.....	(2.587)	(2.181)
Outros.....	(1.125)	(1.287)
	(20.826)	(18.384)
Tributos, taxas e contribuições.....	(5.491)	(4.797)
Partes relacionadas (Nota 13).....	(13.209)	(9.323)
Depreciação e amortização.....	(8.956)	(8.342)
Viagens.....	(249)	(155)
Perdas de créditos esperadas.....	(460)	(277)
Outras.....	(61)	3.150
	(89.144)	(76.313)
Classificadas por função:		
Custo dos serviços prestados e vendas.....	(59.763)	(55.464)
Gerais e administrativas.....	(29.377)	(24.704)
Outras receitas (despesas), líquidas.....	(4)	3.855
	(89.144)	(76.313)

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

(c) Resultado financeiro

Receitas financeiras

	2023	2022
Rendimentos de aplicações financeiras.....	6.071	613
Variações monetárias.....	22	18
Descontos condicionais obtidos.....		1
Juros e multa sobre atraso de pagamento.....	1.281	1.793
(-) Tributos sobre receitas financeiras (PIS e COFINS).....	(343)	(113)
Outras.....	1	2
	7.032	2.314

Despesas financeiras

Juros e variações monetárias.....	(20.884)	(2.134)
Partes relacionadas (Nota 13).....	(1.960)	(83)
AVP.....	(260)	(235)
Multa por atraso de pagamento.....	(11)	(31)
Juros obrigações com benefícios pós-emprego.....		(1)
Descontos concedidos.....	(917)	(929)
Outras.....	(1.252)	(1.136)
	(25.284)	(4.549)
Resultado financeiro, líquido.....	(18.252)	(2.235)
Resultado financeiro, líquido.....	(18.252)	(2.235)

19. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de garantia de contrato de concessão para responsabilidade civil, risco ambiental, riscos de engenharia, riscos operacionais e veículos, resumidos como segue:

Tipo de cobertura

	2023	2022
Garantia de contrato.....	2.655	2.725
Responsabilidade civil (i).....	50.000	50.000
Risco ambiental (i).....	130.000	130.000
Risco de engenharia.....	13.709	13.709
Riscos operacionais (ii).....	400.000	314.264
Veículos.....	250	250

(i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato. (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e de suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia. **20. Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa):** No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Informações suplementares aos fluxos de caixa

	2023	2022
Intangível		
Total de adições dos ativos de contrato e intangível (Nota 7 e 9).....	9.386	(649)
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir).....		(649)
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa.....	8.737	
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:		
Fornecedores a pagar.....	(460)	
Margem de construção do exercício.....	(189)	
Total.....	(649)	

21. Evento subsequente. (a) Autoprodução de energia elétrica: Em 20 de fevereiro de 2024, as controladas da BRK Ambiental, incluindo a Companhia e a São Mamede III Geração Solar Energia Ltda (“Elera”) celebraram um acordo para a constituição de um consórcio de autoprodução de energia através de uma central de painéis solares, localizada na cidade de Janaúba em Minas Gerais, que fornecerá energia para estas controladas, conforme estabelecido no contrato de consórcio. Nesta mesma data foi assinado o contrato de consórcio junto a tais controladas, no qual fica estabelecido que a Elera será a Consorciada Líder. As controladas detarão de parte da geração de energia a ser utilizadas em suas operações, enquanto a Consorciada Líder será aquela responsável pela operacionalização da central de energia, onde está previsto uma capacidade instalada de 48,118 MWac, geração certificada média estimada P50 de 16,15 Mw médios e início de operação previsto para 1º de janeiro de 2025.

DIRETORIA:

Marcos Roberto Mendanha Nogueira
Marcos Antonio Pontes Macedo

Contador:

Adelmo da Silva de Oliveira
CRC/BA 028385/O-6

Relatório do auditor independente

sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A.

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Infraestrutura da concessão:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém registrados saldos de ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão, divulgados nas notas explicativas 7 e 9, com os montantes de R\$2.192 mil e R\$139.747 mil, respectivamente, que, em conjunto, representam a infraestrutura da concessão e são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura. Os ativos de contrato referem-se aos ativos intangíveis de concessão ainda em construção que são transferidos para a rubrica ativo intangível quando entram em operação. Os ativos intangíveis de concessão são recebidos através da cobrança aos usuários dos serviços prestados via tarifa. A mensuração da infraestrutura de concessão contempla o método de custo acrescido de margem, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração da infraestrutura de concessão, assim como a relevância dos valores envolvidos. **Como nossa auditoria tratou o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: • Entendimento do processo, riscos e controles implementados, pela diretoria, relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos relacionados à infraestrutura da concessão; • Testes de controles internos relacionados à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos relacionados à infraestrutura da concessão, incluindo o cálculo do custo acrescido da margem; • Testes de controles internos relacionados ao ambiente geral de controles de tecnologia de informação, incluindo os controles sobre a gestão de acesso e alterações aos sistemas e seus dados; • Teste amostral dos gastos incorridos e capitalizados durante o exercício de 2023, avaliando a ocorrência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção; • Recálculo das amortizações e da margem de construção reconhecidas no exercício de 2023 e comparação do resultado desses recálculos com os saldos registrados na contabilidade. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios determinados pela diretoria da Companhia para definição e mensuração dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura da concessão, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 9, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distor-

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

ção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Bruno Marchetti Moretti
Contador - CRC SP321238/O